



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:6901 / Pedido: 31999

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Responsável pela Demanda: KECIANE VIEIRA LOPES

Matrícula: 24796

E-mail: kecivlopes@gmail.com

Telefone: (64) 99992-2910

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE DE FORMA A MELHORAR E MANTER AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES E DE TRABALHO E ASSIM, PROPORCIONAR A MELHORA DO DESEMPENHO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESPORTIVOS. O FATO DE NÃO TER HAVIDO RECENTEMENTE COMPRA ESPECÍFICA DESTES MATERIAIS CULMINOU NA QUANTIDADE DETERMINADA/DESCRITA, UMA VEZ QUE NÃO É POSSÍVEL PRECISAR A VIDA ÚTIL DE UM REFLETOR.

INSTA SALIENTAR QUE A SECRETARIA DESENVOLVEM ATIVIDADES NO PERÍODO NOTURNO, SENDO NECESSÁRIA UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA TANTO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Pensando na melhoria da qualidade da luminosidade e na diminuição do consumo de energia elétrica.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	228818	REFLETOR SMD COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500W. REFLETOR LED SMD PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA COM POTÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 500W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO PRODUTO IP-67. CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO. RESISTÊNCIA MÍNIMA A IMPACTOS MECÂNICOS IK-10. LENTES COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 60°. SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALÇA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM REGULAGEM ARTICULÁVEL HORIZONTAL E VERTICALMENTE PARA DIRECIONAMENTO DE SUA LUMINOSIDADE. TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/-10%). FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 85.000 LUMENS. EFICIÊNCIA MÍNIMA ADMITIDA 170 LM/W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR. FAIXA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 A 250V OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA 50 / 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,98). POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KV/10KA. O REFLETOR DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 85.000 HORAS. DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O CONJUNTO TOTAL DO PRODUTO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA EMITIDO E ASSINADO PELO FABRICANTE E DIRECIONADO AO MUNICÍPIO COM REFERÊNCIA AO NÚMERO DESTE CERTAME. A APRESENTAÇÃO DO CATALÓGO DO MODELO OFERTADO SERÁ EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS AQUI DEFINIDAS.	UNIDADE	50,0000

A quantidade estimada de 50 (cinquenta) refletores foi definida a partir do levantamento das necessidades de iluminação das seguintes áreas desportivas sob responsabilidade da Secretaria:

CIE – Quadra Coberta e Quadra Externa;

Ginásio Geraldo Antonialli;

Quadra Sintética Roberto Amaral;

Quadra Sintética Marcelo Gomes.

Os refletores destinam-se à substituição de unidades danificadas ou obsoletas, bem como ao reforço da iluminação existente, com o objetivo de garantir condições adequadas de uso dos espaços esportivos, especialmente no período noturno, assegurando segurança, visibilidade e continuidade das atividades esportivas e de lazer oferecidas à população.

Ressalta-se que a aquisição se faz necessária de forma imediata, tendo em vista a ocorrência de falhas recorrentes na iluminação dos referidos espaços, comprometendo a realização das atividades programadas e o atendimento à comunidade.

Diante desse cenário, optou-se pela contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de pronta reposição do material, de modo a evitar a interrupção dos serviços públicos prestados por esta Secretaria.

A dispensa de licitação mostra-se a alternativa mais célere e eficiente para atendimento da demanda, garantindo economicidade, continuidade dos serviços e regular funcionamento dos equipamentos esportivos, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega da mercadoria deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem/autorização de entrega emitida pelo setor competente da municipalidade;

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0200 - 02.08.27.813.6022.2114.3.3.90.30. MANTER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

100- Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:6901 / Pedido: 31999

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição se corrobora através de dispensa de licitação, consubstanciada no Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: KECIANE VIEIRA LOPES

Matrícula: 24796

Email: kecivlopes@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 33595

Email: frangp456@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Dante Amaral
Secretário de Esporte